

## **EDITAL 10/2021/ DG-SMO**

O Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, torna público a abertura de edital para cessão de espaços de armário estudantil individual, aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores do campus São Miguel do Oeste do IFSC.

### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - A cessão de uso do armário estudantil é feita de maneira individual e intransferível, aos estudantes que tenham se inscrito no presente edital e sido contemplados com o uso do espaço.

1.2 - O uso do espaço de armário será regido pela Instrução Normativa 01/2020/IFSC-SMO.

### **2 - DO CRONOGRAMA**

2.1 - O processo de inscrição de estudantes para concessão de uso do espaço, no semestre 2021/2, ocorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

<b>QUADRO I – Cronograma</b>	
Lançamento do edital e início das inscrições	22/10/2021
Fim das inscrições	04/11/2021 - 12hs
Divulgação do resultado parcial	08/11/2021 – Até 12hs
Prazo para interposição de recurso	09/11/2021 – Até 10hs
Divulgação do resultado final.	09/11/2021- Até 15hs

### **3 - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS**

3.1 - São disponibilizadas para concessão de uso no presente edital, o total de 400 espaços individuais, referente aos armários alocados no segundo e terceiro piso do bloco C, de salas de aula.

3.2 - Os armários disponíveis serão numerados individualmente, através da afixação de adesivo com o seu número correspondente e sua concessão observará essa numeração.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição será realizada na modalidade online, através do preenchimento e envio, por parte do estudante, do formulário disponível no endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-miguel-do-oeste/editais-do-campus>.

#### **5 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Eventuais recursos quanto ao resultado parcial, devem ser submetidos unicamente por via eletrônica, através do endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-miguel-do-oeste/editais-do-campus>.

5.2 - Os casos omissos e recursos interpostos ao resultado serão resolvidos pelo Diretor Geral do campus São Miguel do Oeste, após consulta ao setor responsável pelo acompanhamento da atividade.

**(Autorizado, conforme documento eletrônico 23292.031760/2021-88)**

Diego Albino Martins  
Diretor Geral IFSC/SMO